

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

R E Q U E R I M E N T O

Senhor Presidente,

Conforme Art. 139, inciso I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, venho Solicitar a Vossa Excelência providencias para a **desapensação** do Projeto de Lei nº 1252/2007, do Projeto de Lei nº 736/2007, do Sr. Lira Maia e da Sra. Nilmar Ruiz, por entender que não há correlação apropriada entre as matérias.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência,
antecipadamente agradeço renovando protestos de estima e consideração.

Brasília, 10 de junho de 2008.

Deputado Profº. Ruy Pauletti
Membro desta Comissão

16F9AB7222

16F9AB7222